



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 12/96

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/96**

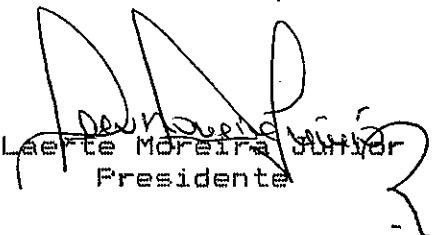
"Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal e da Mesa da Câmara Municipal de Guararema, relativas ao exercício de 1993".

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1993, com exceção aos atos pendentes e sob exame no Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Guararema, nos termos do parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 03 DE MAIO DE 1996

  
Laerte Moreira Junior  
Presidente